



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2025.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, por outro lado a empresa **VANESSA CAROLINE DOS SANTOS – MEI**, inscrita no CNPJ: 30.550.001/0001-70, com sede na Rua Paraíba, 336, bairro Rabello, na cidade de Ytio Hugo/RS, ora em diante denominada **CONTRATADA**, deliberam firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Processo de Dispensa nº 72/2025.

1.

De conformidade com a cláusula segunda do contrato 195/2025 e solicitação da Secretária Municipal da Saúde, fica renovado o presente instrumento por mais 12 (doze) meses à contar de 17/09/2026 à 16/09/2027, visando garantir a continuidade dos atendimentos.

2.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

Estando justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma.

Ernestina, 03 de setembro de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante


VANESSA CAROLINE DOS SANTOS - MEI
Contratada